

COMPETÊNCIA V

Espera-se que o candidato consiga elaborar muito bem uma proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto sem ferir os direitos humanos. Serão avaliados:

- Agente (“quem?”): Quem executa a ação
- Ação (“o que deve ser feito?”): A ação proposta para intervir no problema
- Modo/Meio (“como?”/“por meio do quê?”): a maneira ou o recurso pelo qual se executa a ação.
- Efeito (“para quê?”): o objetivo/a finalidade/a consequência/a conclusão previstos ou alcançados.
- Detalhamento (“que outra informação sobre esses elementos foi acrescentada pelo participante?”):
 - uma justificativa, uma explicação, uma exemplificação, uma especificação ou uma justificativa relativa à ação e/ou ao modo/meio de execução e/ou ao agente;
 - um desdobramento do efeito, um efeito do efeito.

Fique tranquilo (a), pois teremos um módulo específico para abordar esse assunto de maneira aprofundada!

RAZÕES QUE LEVAM À NOTA ZERO

A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- ❖ fuga total ao tema;
- ❖ não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- ❖ extensão de até 7 linhas;
- ❖ cópia literal de muitos trechos do texto motivador e menos de 7 linhas autorais;
- ❖ impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;
- ❖ parte deliberadamente desconectada do tema proposto;
- ❖ desrespeito aos direitos humanos;
- ❖ folha de redação em branco.